

## EDITAL VRE Nº 23/2023

### XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XV Encontro de Práticas Docentes**, que acontecerá no **dia 20 de outubro de 2023**, no Campus da Universidade de Fortaleza.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Apresentar, discutir e valorizar as práticas docentes inovadoras no Ensino Superior;
- 1.2 Incentivar o debate sobre processos de aprendizagem e de avaliação em contexto de transformação das condições de ensino;
- 1.3 Favorecer a troca de experiências dos processos acadêmicos, a fim de mobilizar ações potencializadoras de transformação, flexibilização e qualidade.

#### 2. PÚBLICO-ALVO

Docentes e gestores de Instituições de Ensino Superior.

#### 3. ÁREAS TEMÁTICAS

**Área Temática 1:** O AVA e os processos de ensino e aprendizagem;

**Área Temática 2:** A Formação de professores para novos modelos educacionais;

**Área Temática 3:** Experiências e práticas curriculares de hibridização;

**Área Temática 4:** EaD e Tecnologias Educacionais; e

**Área Temática 5:** Acessibilidade e Inclusão.

#### 4. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos	04/08 a 04/09 de 2023
Divulgação dos trabalhos deferidos	A partir do dia 06/10/2023
Apresentação dos Painéis em Sessões Temáticas	20/10/2023
Liberação do link para impressão dos certificados	A partir do dia 01/12/2023

\*A divulgação dos resultados das apresentações orais ocorrerá no endereço eletrônico [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros).

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 04 de agosto a 04 de setembro de 2023.

5.2 Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Inscreeva-se aqui**. Em seguida, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).

5.3 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar inscritos no evento.

5.4 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor principal.

**5.5** O autor, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação indicados pela UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado e pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

**5.6** Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

**5.7** Somente serão aceitos trabalhos que estejam vinculados a uma das áreas temáticas do presente Edital e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

**5.8** Cada autor pode submeter até 3 (três) trabalhos como autor principal.

**5.9** Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) autores. Sendo um deles, o responsável pela submissão e inscrição dos demais autores.

**5.10** Para **submissão do trabalho** o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo, no sistema. Primeiro anexo: arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão. Segundo anexo: o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

## 6. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

## 7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Alessandra Oliveira Araújo Albuquerque - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Profa. Andréa Chagas Almeida- Núcleo de Tecnologias Educacionais- NTE

Profa. Ana Maria Vasconcelos - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Profa. Ana Paula Araújo de Holanda - Centro de Ciências Jurídicas

Profa. Carla do Couto Soares Maciel - Centro de Ciências da Saúde

Profa. Cristina Germano Maia- Centro de Ciências da Saúde

Profa. Fabíola Bezerra Brasil - Centro de Ciências Jurídicas

Profa. Gilmara Silva de Melo Santana - Centro de Ciências da Saúde

Profa. Grace Troccoli Vitorino – Programa de Avaliação Institucional Interna- PROAVI

Profa. Rafaela Lisboa - Centro de Ciências Tecnológicas

Prof. Robson Luis Batista Ramos - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Profa. Terezinha Joca - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Profa. Xênia Diógenes Benfatti - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

## 8. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

**8.1** Os trabalhos inscritos deverão adequar-se ao modelo abaixo:

- **Tipo: O relato de experiência pedagógica** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: **Título do trabalho**; **Resumo** (breve descrição dos objetivos da prática desenvolvida); **Introdução** (contextualização da prática apresentada, com suporte de referências bibliográficas); **Descrição da Experiência** (descrição detalhada da experiência apresentada, além da apresentação dos procedimentos/metodologias realizados); **Resultados**

(apresentação dos resultados obtidos com a prática apresentada) e **Conclusão** (síntese das conclusões mais relevantes); **Referências Bibliográficas** (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência está disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, aba Encontro de Práticas Docentes, modelo de artigo.

**8.2** Os trabalhos deverão ser apresentados obedecendo à seguinte formatação:

- **Título:** Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado. **Identificação dos autores:** Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Negrito; Alinhamento à esquerda. **Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e o e-mail para contato.** **Resumo:** Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras. **Corpo do trabalho:** Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: 1,5. **Bibliografia:** Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

## 9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**9.1** Todos os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente em sessões temáticas.

**9.2** Pelo menos um autor deverá apresentar o trabalho e participar das discussões na sessão temática em que o trabalho está inscrito

**9.3** Não será permitido que a apresentação do trabalho seja feita por alunos(as) .

**9.4** As sessões temáticas serão coordenadas por um ou mais moderadores convidados pela Comissão Científica do evento. Cabe aos coordenadores da sessão conduzir e moderar as perguntas e discussões.

**9.5** Todos os trabalhos aceitos serão apresentados no dia 20 de outubro 2023, no período de 13h às 17h, de acordo com programação a ser divulgada aos participantes em momento oportuno.

**9.6** O autor(a) responsável pela apresentação presencial deverá chegar 30 minutos antes do horário destinado à apresentação e entregar em *pen drive* sua apresentação ao coordenador(a) da sessão.

**9.7** A programação do evento e a localização das salas de apresentação serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>.

**9.8** Não será possível a mudança de sala da apresentação oral.

## 10. CRITÉRIOS DE ACEITE DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES

**10.1** Os trabalhos submetidos deverão seguir os critérios abaixo:

- a) Ser inédito (por inédito entende-se aquele que nunca foi publicado parcial ou totalmente).
- b) Seguir rigorosamente as normas da ABNT.
- c) Ser submetido de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento.

**10.2** A não obediência do item 10.1 implicará na recusa ou não apreciação do trabalho.

**10.3** Os trabalhos serão encaminhados sem identificação para a avaliação por pares, cuja decisão não caberá recurso. Serão apreciados os trabalhos pertinentes à área temática à qual estão vinculados.

**10.4** Esse processo obedecerá aos seguintes critérios, sendo atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada critério:

- l) Adequação do texto à área de submissão do trabalho.

- II) Relevância e originalidade da proposta apresentada.
- III) Apresentação do trabalho: contextualização teórica, apresentação dos objetivos.
- IV) Descrição da experiência relatada – metodologia utilizada.
- V) Apresentação dos resultados alcançados.
- VI) Análise da experiência no processo de aprendizagem do aluno.
- VII) Conclusões: contribuição e alcance da experiência pedagógica na prática e desenvolvimento docente.
- VIII) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

**10.5** Serão aceitos os trabalhos com média maior ou igual a 8,0 (oito). Para fins de classificação, os trabalhos serão analisados por dois avaliadores, em avaliação cega. A nota de cada avaliador será calculada pela média aritmética simples das notas dadas para cada critério.

A nota final do trabalho (NF) será composta pela média aritmética simples das notas de cada avaliador:  
 $NF = \frac{NAv1 + NAv2}{2}$ .

**10.6** Os trabalhos aceitos e apresentados no encontro virtual serão publicados nos anais do evento, em mídia digital e nos demais meios de divulgação publicados pela UNIFOR.

**10.7** Os trabalhos com maior nota em cada área temática receberão Certificado de Menção Honrosa.

## 11. CERTIFICADOS

**11.1** O certificado de participação estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br/encontros>) a partir de 01 de dezembro de 2023, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

**11.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

**11.3** Receberão certificados os participantes dos trabalhos aprovados e apresentados em sessão oral.

**11.4** Os certificados serão confeccionados tendo como base as informações constantes no cadastro realizado na inscrição do evento.

**11.5** A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

**11.6** A comissão organizadora não expedirá declaração de participação no evento.

## 12. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, ou entrar em contato no telefone (85) 3477.3172 ou por e-mail: [epd@unifor.br](mailto:epd@unifor.br).

## 13. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.